

**POR**TARIA N° 048/CBMSC/2006, de 10 de março de 2006.  
**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

REESTRUTURAR, o 2º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Curitibanos (2ºBBM), com efeitos a contar de 14 de março de 2006. Passam a integrar o referido Batalhão de Bombeiro Militar as seguintes Organizações BM: 1ºCBM/2ºBBM (Curitibanos), SAT/1ºCBM/2ºBBM (Curitibanos), PCS/1ºCBM/2ºBBM (Curitibanos), 1ºPBM/1ºCBM/2ºBBM (Curitibanos), 1ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/2ºBBM (Santa Cecília), 2ºPBM/1ºCBM/2ºBBM (Videira), 1ºGBM/2ºPBM/1ºCBM/2ºBBM (Tangará), 2ºGBM/2ºPBM/1ºCBM/2ºBBM (Fraiburgo), 3ºPBM/1ºCBM/2ºBBM (Campos Novos), 1ºGBM/3ºPBM/1ºCBM/2ºBBM (Monte Carlo), 2ºCBM/2ºBBM (Joaçaba), SAT/2ºCBM/2ºBBM (Joaçaba), PCS/2ºCBM/2ºBBM (Joaçaba), 1ºPBM/2ºCBM/2ºBBM (Joaçaba), 1ºGBM/1ºPBM/2ºCBM/2ºBBM (Catantuvas), 2ºPBM/2ºCBM/2ºBBM (Herval D'Oeste), 3ºPBM/2ºCBM/2ºBBM (Capinzal), 1ºGBM/3ºPBM/2ºCBM/2ºBBM (Piratuba), 3ºCBM/2ºBBM (Canoinhas), SAT/3ºCBM/2ºBMM (Canoinhas), PCS/3ºCBM/2ºBBM (Canoinhas), 1ºPBM/3ºCBM/2ºBBM (Canoinhas), 1ºGBM/1ºPBM/3ºCBM/2ºBBM (Papanduva), 2ºGBM/1ºPBM/3ºCBM/2ºBBM (Três Barras), 2ºPBM/3ºCBM/2ºBBM (Porto União), 1ºGBM/2ºPBM/3ºCBM/2ºBBM (Matos Costa), 2ºGBM/2ºPBM/3ºCBM/2ºBBM (Irineópolis) e 3ºPBM/3ºCBM/2ºBBM (Mafra).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

  
**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC